



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 04/2020
DE 08 DE JANEIRO DE 2.020

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

20 / 01 / 2020
G. Silva

"Nomeia comissão especial destinada a organizar e coordenar a realização das oficinas INTERLEGIS de SAPL3.1 e do Portal Modelo a ser realizada na Câmara Municipal de Canarana."

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Considerando o emprego dos serviços disponibilizados pelo INTERLEGIS de forma gratuita, sendo o SAPL3.1 e do Portal Modelo para atender as normas quanto a transparência, ouvidoria e publicidade desta Casa Legislativa.

Considerando a necessidade da capacitação dos seus servidores para utilizarem das ferramentas tecnológicas e extraírem o seu máximo potencial.

Considerando que o evento irá beneficiar outras Câmaras Municipais vizinhas para acesso e uso das ferramentas, bem como difundir o conhecimento e possibilitar a troca de experiências entre os servidores dos poderes legislativos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de servidores destinada a organizar e coordenar a realização das oficinas INTERLEGIS DE SPAL3.1 E DE PORTAL MODELO a serem realizadas nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020 na Câmara Municipal de Canarana.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos servidores efetivos:

- I – Cristiane Geni Lorenzetti Finato – Presidente;
- II – Eni Terisinha da Silva – Membro;
- III – Elisa Laurent Tigre Bianchessi – Membro;
- IV – Cristian Estevan Lorenzetti Finato – Membro;
- V - Sandra Cristina Schimidt;
- VI - Rosani Avelino dos Santos.

Art. 4º – A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, a fim de planejar, organizar, coordenar e executar as ações necessárias à realização das oficinas programadas com o INTERLEGIS.

Art. 5º - Os servidores da Comissão atuarão no apoio do instrutor designado para as oficinas, bem como a supervisão dos trabalhos será realizada pelo assessor administrativo da Câmara, podendo este requisitar auxílio de qualquer outro servidor efetivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 08 de janeiro de 2.020.


Gilmar Miranda
Presidente

pectivas alterações, para compor a Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal de Cáceres, com investidura do mesmo pelo período de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2020:

FUNÇÃO	SERVIDOR
ADVOGADO	NÍCOLAS MURTINHO RAMOS

Art. 2º Cabe ao advogado deste Poder Legislativo, assessorar, orientar, emitir os pareceres necessários junto aos processos de licitação, bem como responder qualquer outra solicitação da Comissão Permanente de Pregão, inerentes ao departamento ou setor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 08 de janeiro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 003/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e de acordo com o artigo 72, da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1997, e;

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 035, de 07 de janeiro de 2020, desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor **ULISSES ALVES SOUZA**, matrícula nº 541, ocupante do cargo de Contador desta Câmara Municipal, para retornar ao trabalho a partir de **16 de janeiro de 2020**, por imperiosa necessidade do serviço público, sendo que os dias restantes serão usufruídos em outro período definido em comum acordo com o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 04/2020

DE 08 DE JANEIRO DE 2.020

"Nomeia comissão especial destinada a organizar e coordenar a realização das oficinas INTERLEGIS de SAPL3.1 e do Portal Modelo a ser realizada na Câmara Municipal de Canarana."

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Considerando o emprego dos serviços disponibilizados pelo INTERLEGIS de forma gratuita, sendo o SAPL3.1 e do Portal Modelo para atender as

normas quanto a transparência, ouvidoria e publicidade desta Casa Legislativa.

Considerando a necessidade da capacitação dos seus servidores para utilizarem das ferramentas tecnológicas e extrair o seu máximo potencial.

Considerando que o evento irá beneficiar outras Câmaras Municipais vizinhas para acesso e uso das ferramentas, bem como difundir o conhecimento e possibilitar a troca de experiências entre os servidores dos poderes legislativos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de servidores destinada a organizar e coordenar a realização das oficinas INTERLEGIS DE SPAL3.1 E DE PORTAL MODELO a serem realizadas nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020 na Câmara Municipal de Canarana.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos servidores efetivos:

I – Cristiane Geni Lorenzetti Finato – Presidente;

II – Eni Teresinha da Silva – Membro;

III – Elisa Laurent Tigre Bianchessi – Membro;

IV – Cristian Estevan Lorenzetti Finato – Membro;

V – Sandra Cristina Schmidt;

VI – Rosani Avelino dos Santos.

Art. 4º – A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, a fim de planejar, organizar, coordenar e executar as ações necessárias à realização das oficinas programadas com o INTERLEGIS.

Art. 5º - Os servidores da Comissão atuarão no apoio do instrutor designado para as oficinas, bem como a supervisão dos trabalhos será realizada pelo assessor administrativo da Câmara, podendo este requisitar auxílio de qualquer outro servidor efetivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 08 de janeiro de 2.020.

Gilmar Miranda

Presidente

PORTARIA Nº 003/2020

DE 08 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias e antecipação do 13º a servidora Eni Teresinha da Silva".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar par ao gozo das férias;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 para o adiantamento do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares e a Servidora Eni Teresinha da Silva, matrícula nº 034, referente período aquisitivo compreendido de 01/01/2019 a 31/12/2019, que serão gozadas entre os dias: 13/01/2020 a 22/01/2020 - 10 dias.

Art. 2º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora, conforme art. 155 + §3º da Lei Complementar 028/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1819

Divulgação terça-feira, 14 de janeiro de 2020

– Página 3

Publicação quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 para o adiantamento do 13º;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares e a Servidora Eni Teresinha da Silva, matrícula nº 034, referente período aquisitivo compreendido de 01/01/2019 a 31/12/2019, que serão gozadas entre os dias: 13/01/2020 a 22/01/2020 - 10 dias.

Art. 2º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora, conforme art. 155 +§3º da Lei Complementar 028/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 08 de janeiro de 2020

Gilmar Miranda
Presidente

PORTARIA Nº 04/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

"Nomeia comissão especial destinada a organizar e coordenar a realização das oficinas INTERLEGIS de SAPL3.1 e do Portal Modelo a ser realizada na Câmara Municipal de Canarana."

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Considerando o emprego dos serviços disponibilizados pelo INTERLEGIS de forma gratuita, sendo o SAPL3.1 e do Portal Modelo para atender as normas quanto a transparência, ouvidoria e publicidade desta Casa Legislativa.

Considerando a necessidade da capacitação dos seus servidores para utilizarem das ferramentas tecnológicas e extrair o seu máximo potencial.

Considerando que o evento irá beneficiar outras Câmaras Municipais vizinhas para acesso e uso das ferramentas, bem como difundir o conhecimento e possibilitar a troca de experiências entre os servidores dos poderes legislativos municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de servidores destinada a organizar e coordenar a realização das oficinas INTERLEGIS DE SPAL3.1 E DE PORTAL MODELO a serem realizadas nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020 na Câmara Municipal de Canarana.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos servidores efetivos.

- I - Cristiane Geni Lorenzetti Finato - Presidente;
- II - Eni Teresinha da Silva - Membro;
- III - Elisa Laurent Tigre Bianchessi - Membro;
- IV - Cristian Estevan Lorenzetti Finato - Membro;
- V - Sandra Cristina Schmidt;
- VI - Rosani Avelino dos Santos.

Art. 4º - A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, a fim de planejar, organizar, coordenar e executar as ações necessárias à realização das oficinas programadas com o INTERLEGIS.

Art. 5º - Os servidores da Comissão atuarão no apoio do instrutor designado para as oficinas, bem como a supervisão dos trabalhos será realizada pelo assessor administrativo da Câmara, podendo este requisitar auxílio de qualquer outro servidor efetivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 08 de janeiro de 2020.

Gilmar Miranda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº. 032/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Wardecy Ribeiro no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX CTMD-CM11, a partir de 01/01/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 10 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 033/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Geize Amancia Maria de Oliveira no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTMD-CM10, a partir de 06/01/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 10 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 034/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Roberto Campos Correa Junior no cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar CTMD-CM02, a partir de 06/01/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 10 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 035/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Romel Lima de Barros no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII CTMD-CM09, a partir de 06/01/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 10 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 036/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Esmael Vicente de Paula no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII CTMD-CM09, a partir de 07/01/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 10 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE